



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXII – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº 3508



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Amélio Cayres (Republicanos)  
**1º Vice-Presidente:** Ivory de Lira (PCdoB)  
**2º Vice-Presidente:** Gutierrez Torquato (PDT)

**1º Secretário:** Vilmar de Oliveira (SD)  
**2ª Secretária:** Profª Janad Valcari (PL)  
**3º Secretário:** Marcus Marcelo (PL)  
**4º Secretário:** Eduardo Fortes (PSD)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**  
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moiseimar Marinho – PSD – **Pres.**  
Dep. Gutierrez Torquato – PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSDB  
Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moiseimar Marinho – PSB  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis - PV

### Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – União Brasil

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às ,às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo Fortes – PSD  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Leo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Nilton Franco – Republicanos  
Dep. Claudia Lelis - PV

### Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV – **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Leo Barbosa – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Claudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Moiseimar Marinho - PSB  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

**Diretoria de Documentação e Informação**

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Projeto “Assembleia vai à Escola”.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto “Assembleia vai à escola”, destinado a todos os alunos de ensino do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** O Projeto “Assembleia vai à escola” tem por objetivo:

I - Promover a interação entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e os estudantes de diversos ensinos educacionais do Estado;

II - Demonstrar o papel do Legislativo Estadual dentro do contexto social;

III - Fomentar a formação da cidadania nas escolas do Estado.

**Art. 3º** Serão aptos para participar todos os estudantes de ensino do Estado do Tocantins.

**Art. 4º** As normas para o processo de escolha da participação do Projeto “Assembleia vai à Escola” serão definidas pela direção de cada estabelecimento acadêmico ou escolar.

**Art. 5º** A participação do processo se dará por solicitação da escola/faculdade ou por convite dos Deputados Estaduais.

**Art. 6º** Compete à Assembleia Legislativa a apresentação de suas dependências, bem como todo o trâmite legislativo aos estudantes participantes.

**Art. 7º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A cidadania é de suma importância para o funcionamento do Estado, uma vez que envolve a consciência sobre o direito de ir e vir, de zelar pelo espaço em que se vive, de exercer o voto e de ter acesso à educação, por exemplo.

A prática da cidadania nas Escolas e nas faculdades são primordiais para que estudantes entendam sobre a responsabilidade social e a necessidade da consciência crítica de todo o processo legislativo.

Assim, esta Casa de Leis também se deve mostrar como um ente ao qual se compromete com a prática da cidadania entre crianças, jovens e adolescentes no Estado.

**PROFESSORA JANAD VALCARI**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Dispõe sobre a alteração do nome da Rodovia TO-335, trecho que faz ligação o Município de Colinas do Tocantins a Ferrovia Norte Sul, Plataforma Multimodal de Palmeirante para Rodovia Monsenhor Rui Cavalcante Barboza.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** O nome da Rodovia TO-335, trecho que faz ligação o Município de Colinas do Tocantins a Ferrovia Norte Sul, Plataforma Multimodal de Palmeirante para Rodovia Monsenhor Rui Cavalcante Barboza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O falecimento do Monsenhor Rui Cavalcante Barboza ocorreu aos 10/02/2023, que sofria problemas de saúde desde 2019, em razão de um Acidente Vascular Cerebral (AVC), sepultado no sábado, dia 11/02/2023.

O Monsenhor Rui Cavalcante Barboza era pioneiro no Estado do Tocantins, natural de Corrente-PI, chegou em Porto Nacional na década de 1950 para estudo no Seminário menor, a convite do bispo Dom Alano Marie Du Noday.

Era licenciado em filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Mogi das Cruzes, em São Paulo, sendo professor em diversas instituições do Estado, inclusive fundando o Colégio João XXIII, no Município de Colinas do Tocantins, do qual foi diretor por muitos anos.

A Arquidiocese de Palmas emitiu nota lamentando a morte do Monsenhor Rui, como era assim chamado:

Monsenhor Rui, como sabemos viveu plenamente o seu ministério sacerdotal, doando, boa parte da sua vida pela acolhida, pela educação, pela promoção e inclusão social e pela evangelização de muitas pessoas e de muitas famílias. Muitas dessas pessoas foram acolhidas e ajudadas, na sua solicitude pastoral; muitas outras foram casadas, batizadas, confessadas, aconselhadas e evangelizadas, na sua fé, na sua missão.

Em razão de sua dedicação do seu trabalho missionário, pedagógico, da justiça social e dos direitos humanos deste notável líder religioso, em especial no Município de Colinas do Tocantins, mostra-se justa a homenagem de atribuir o nome do Monsenhor Rui Cavalcante Barboza à Rodovia TO-335, trecho que faz ligação o Município de Colinas do Tocantins a Ferrovia Norte Sul, Plataforma Multimodal de Palmeirante, por sua vida de dedicação à população tocaninense.

**EDUARDO MANTOAN**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Dispõe sobre a vedação da concessão de benefícios fiscais às pessoas físicas ou jurídicas condenadas por corrupção ou ato de improbidade administrativa.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

**Art. 1º** Não será concedida anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, ou isenção em caráter não geral ao contribuinte que houver sido condenado, em sentença transitada em julgado:

I - pelos crimes previstos nos arts. 317 e 333 do Código Penal brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940);

II - por improbidade administrativa praticada em qualquer nível dos entes públicos federados, nos termos do Capítulo II da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

**Art. 2º** Os pedidos de isenção ou benefício fiscal deverão estar acompanhados de:

I - Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal; e

II - Declaração do contribuinte de que não se enquadra nas vedações do artigo 1º.

**Art. 3º** A isenção ou o benefício fiscal concedido será cancelado se constatada, a qualquer tempo, falsidade nas declarações apresentadas.

*Parágrafo único.* Havendo cancelamento das isenções ou dos benefícios fiscais concedidos, a Administração Tributária lançará os tributos correspondentes com a cobrança dos gravames previstos na legislação local, sem prejuízos das sanções cíveis, penais e administrativas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente propositura tem por escopo desestimular a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa perante a administração pública por pessoa física ou jurídica que pretenda se beneficiar de isenções ou benefícios fiscais de qualquer natureza.

Medida importante que beneficiará àqueles que prezam pela gestão proba dos recursos públicos, que inclui a realização, ou não realização, de receitas tributárias por parte da fazenda pública, o que ocorre toda vez que benefícios fiscais são concedidos aos contribuintes.

Ressalta-se que a proposta não beneficia apenas o contribuinte que cumpre os requisitos dispostos no presente projeto de lei, mas especialmente a administração pública, que, por outro lado, ao não conceder ou cancelar eventuais benefícios fiscais ou isenções de pessoas condenadas por atos de corrupção ou de improbidade administrativa, elevará de forma proporcional a arrecadação de receitas que seriam afetadas pelos benefícios concedidos.

Assim, a capacidade financeira do Estado em prestar serviços públicos de excelência à população paulista poderá ser elevada consideravelmente e, por conseguinte, efetivará a aplicação dos princípios da administração pública, insculpidos no art. 37, *caput*, da CF/88, em especial o da eficiência e da moralidade.

A competência para a iniciativa legislativa encontra amparo nos artigos nº 20, inciso I e art. 27, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no artigo 110 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Destarte, por tratar-se de pauta justa, adequada e conveniente ao bem comum da população de Tocantins, o presente projeto deve ser aprovado, para o que solicitamos o apoio dos nobres pares dessa Assembleia Legislativa.

Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

7 de novembro de 2022

Ata da Trigesima Sessão Extraordinária

Às dez horas e dezoito minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta

Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Primeira-Secretária, e Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Elenil da Penha, Jair Farias, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 74/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 26, de 26 de outubro de 2022, que “dispõe sobre o art. 1º da Lei número 3.580, de 17 de dezembro de 2019, instituidor das indenizações que especifica”; Mensagem número 75/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei número 23, que “altera dispositivos de Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 76/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 27, de 1º de novembro de 2022, que “altera a Lei número 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 752/2022, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Colônia dos Pescadores Z-7, com sede no Município de Tocantinópolis-TO, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 753/2022, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Mini Produtores Rurais do Povoado Rizada com sede no Município de Santa Terezinha, Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 745/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de consultório odontológico nos Colégios da Rede Estadual de Ensino no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, informando sua ausência pelo período de 6 a 19 de novembro do corrente ano, por motivo de participação na Delegação que empreenderá viagem a Sharm El Sheikh – Egito, para participar da 27ª Edição da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas; Ofício oriundo da Secretaria da Educação, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofício de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, informando sobre a mudança do Partido Progressistas para o Partido Republicanos; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Obras – Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Nilton Franco, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termos de convênio com diversas Prefeituras, com recursos oriundos de emendas parlamentares;

Ofício oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, encaminhando Comunicado referente aos convênios formalizados no exercício de 2021; e Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando celebração de termo de convênio com a Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 758/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; 759/2022, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 760/2022, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 762/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 763/2022, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.292 a 1.307. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.290 e 1.308, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.271, 1.272 e 1.307, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; e 1.293 e 1.294, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora para Reunião Extraordinária das Comissões, reabrindo-a às quinze horas e quarenta e oito minutos. Logo após, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.313, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia, da presente Sessão, nos termos dos arts. 72 e 133, para discussão e votação do Projeto de Lei número 25/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins (LDO), o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada em turno único de discussão e votação, a Mensagem/Veto número 36/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar número 2, de 30 de março de 2022, que “altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a “Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; a qual votada, secretamente, com três votos sim e catorze votos não, sendo que o Senhor Deputado Ricardo Ayres não registrou o voto no sistema de votação no painel, e solicitou que seu voto fosse registrado em Ata e contabilizado na votação não, perfazendo um total de dezessete votos, foi rejeitada e mantido o Veto Parcial e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem/Veto número 38/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, a qual votada, secretamente, com dezesseis votos sim, sendo que o Senhor Deputado Ricardo Ayres não registrou o voto no sistema de votação no painel, e solicitou que seu voto fosse registrado em Ata e contabilizado na votação não, perfazendo um total de dezesseis votantes, foi aprovada, ficando mantido o Veto Parcial e encaminhado à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 12/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado “TO Graduado”, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.003, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisó-

ria número 13/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Estadual número 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.008, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 14/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.828, de 29 de setembro de 2021, que institui o Programa Social Vale-Gás”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.004, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 15/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev – Tocantins, na forma que especifica, e adota outra providência”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.005, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 22/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 14 da Lei número 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e dos Procedimentos Administrativo-Tributários”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.006, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 25/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.007, de 7 de novembro de 2022, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei número 25/2022, de autoria do Senhor Governador, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 146/2022, originário da Medida Provisória número 18/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória número 18, de 13 de julho de 2022”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei de conversão números: 755/2022, originário da Medida Provisória número 19/2022, anexado ao Projeto de Lei número 569/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “revoga o inciso VI do art. 27 da Lei Estadual número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 756/2022, originário da Medida Provisória número 21/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga dispositi-

vo do art. 27 da Lei número 1.287, de 29 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota providências”, e 757/2022, originário da Medida Provisória número 16/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “revoga alíneas do inciso I do art. 27 da Lei número 1.287, de 29 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, os quais votados, foram aprovados e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 653/2022, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural – Iepaa”; 662/2022, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Bertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Laço do Amor no município de Bandeirantes do Tocantins – TO”; 668/2022, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Flor do Girassol, no município de Palmas-TO”; 669/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Liga Esportiva Regional de Araguatins, com atividade em Araguatins”; e 691/2022, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Arthur Peterson – IAP – Casazul”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.314, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts 72 e 133, para inclusão e convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias referentes: ao Projeto de Decreto Legislativo número 146/2020 (MP número 18/2022); Projeto de Lei em Conversão número 755/2022 (MP número 19/2022); Projeto de Lei em Conversão número 756/2022 (MP número 21/2022); Projeto de Lei em Conversão número 757/2022, (MP número 16/2022); Projeto de Lei número 6/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Medida Provisória número 23/2022; Medida Provisória número 24/2022; Projeto de Lei Complementar número 3/2022; Projetos de Lei números 653, 662, 668 e 669/2022; Proposta de Emenda Constitucional número 3/2019, (Processo número 286/2019); Proposta de Emenda Constitucional número 691/2022, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezenove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Trigesima Primeira Reunião Ordinária 18 de outubro de 2022

Às quatorze horas do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Prof. Júnior Geo, Jorge Frederico e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e

Ricardo Ayres. A Senhora Deputada Claudia Lelis, que assumiu a Presidência da Comissão, secretariada pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, a Senhora Presidente leu os Despachos que apensa o Projeto de Lei 712/2022, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Lázaro Botelho Martins”, ao Projeto de Lei 709/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Exmo. Sr. Lázaro Botelho Martins”; e o que dispensa o Projeto de Lei 632/2022, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “atribui nome a TO-255, em toda a sua extensão para Rodovia Wilson Freitas Guimarães” do Projeto de Lei 567/2021, que “denomina-se de José Arão de Pelegrin Avello a rodovia estadual TO-255, que liga o município de Lagoa da Confusão ao Porto de Barreira da Cruz”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. A Deputada Claudia Lelis avocou a relatoria das Medidas Provisórias 11/2022, que “altera o art. 2º da Lei Estadual 2.732, de 4 de junho de 2013, que cria a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – Agetrans”; 12/2022, que “institui o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado TO Graduado, e adota outras providências”; 15/2022, que “reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins, na forma que especifica, e adota outra providência”; 16/2022, que “revoga alíneas do inciso I do art. 27 da Lei 1.287, de 29 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; os Projetos de Lei do Executivo 17/2022, que “dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca, e adota outras providências”; 22/2022, que “homologa termo de acordo definidor de divisa territorial celebrado entre os Estados do Tocantins e da Bahia, com a intervenção da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”; o Projeto de Lei Complementar 3/2022 de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar 3/2022, de autoria da Defensoria Pública Geral, que “altera a Lei Complementar 55, de 25 de maio de 2009”; Projeto de Lei 3/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (Funjuris-TO), e dá outras providências”; Projeto de Emenda Constitucional 9/2022, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”; Projeto de Resolução 17/2022, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera o artigo 11 da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; e os Projetos de Lei 698/2022, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense dos Biólogos – Atobio”; 707/2022, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre prerrogativas dos Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado do Tocantins”; 719/2022, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública a Associação Progresso de Ponte Alta do Tocantins”; 720/2022, que “dispõe sobre as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico nos estabelecimentos, eventos de grande concentração pública e áreas de riscos; e a criação de uma Unidade de Combate a Incêndio Prevenção e Primeiros Socorros, constituída por Corpo de Bombeiros Civil

- Ucips, e dá outras providências no âmbito do Estado do Tocantins”; 728/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Boa Ventura, com atividades em Piraquê- TO”, ambos de autoria do Deputado Jorge Frederico; 721/2022, que “institui a Campanha de Conscientização e Prevenção à Violência Doméstica na rede estadual de ensino”; 724/2022, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os condomínios residenciais e comerciais no Estado do Tocantins, comunicarem aos órgãos de segurança pública competentes, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”, ambos de autoria da Deputada Luana Ribeiro; 729/2022, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “institui o Dia do Senhor do Bonfim, como evento do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins, no dia 15 de agosto”; 734/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei nº 2.001, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins a idosos, e adota outras providências”; 737/2022, de autoria do Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Palmense de Proteção Animal”; O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado Relator das Medidas Provisórias 13/2022, que “altera a Lei Estadual 3.124, de 14 de julho de 2016, que transforma em autarquia a fundação que especifica, e adota outras providências”; 19/2022, que “revoga o inciso VI do art. 27 da Lei Estadual nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 23/2022, que “altera a Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre créditos de distribuição das parcelas municipais do ICMS, na parte que especifica; 24/2022, que “dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, nas condições que especifica”; e os Projetos de Leis 703/2022, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “declara Utilidade Pública Estadual a Associação Desportiva de Bolonismo em defesa do meio ambiente e produção, associadas do desenvolvimento sustentável social e turismo do Estado do Tocantins – STBTUR”; 706/2022, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A Serrinha, no município de Barra do Ouro – TO”; 715/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Reverendíssimo Senhor Padre Bruno Rodrigues”; 717/2022, que “concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Sr. Adhemar Pereira Torres”; 718/2022, que “cria o Prêmio Costa Andrade de Arte e Cultura do Tocantins”, todos de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco; 727/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Colinense de Esporte e Cultura - Acec, com atividades em Colinas- TO. O Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator das Medidas Provisórias 21/2022, que “revoga dispositivo do art. 27 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 22/2022, que “altera o art. 14 da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativos-Tributários”; 25/2022; que “concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica”; os Projetos de Leis do Executivo 23/2022, que altera dispositi-

vos da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 24/2022, que “restabelece o Anexo LXVI da Lei 3.174, de 28 de dezembro de 2016, modificativo do Anexo II da Lei 1.609. de 23 de setembro de 2005, e adota outra providência”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator das Medidas Provisórias 14/2022, que “altera a Lei 3.828, de 29 de setembro de 2021, que institui o Programa Social Vale-Gás; 18/2022, que “dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, nas condições que especifica”; 20/2022, que “altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido do ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”; os Projetos de Leis do Executivo 16/2022, que “institui o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Feca/TO, e adota outras providências”; 18/2022, que “dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e adota outras providências; Projetos de Lei Complementar de autoria do Tribunal de Justiça 1/2022, que “altera a Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que instituiu a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.”; e o Projeto de Lei 5/2022, que “altera o inciso II do art. 32 da Lei 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registrais, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil) e adota outras providências”; e os Projetos de Leis 700/2022, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos e culturais e dá outras providências;” 705/2022, que “estabelece a obrigatoriedade de inclusão de questões sobre a História e Geografia do Tocantins nas provas objetivas dos Concursos Públicos Estaduais; 738/2022, que “dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento específicas para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, e adota outras providências”, ambos de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo; 710/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Sr. Edson José Dutra;” 726/2022, que “altera Lei 3.647, de 24 de janeiro de 2020, que “institui a isenção de ICMS nas contas de água e energia elétrica em residência habitada por alunos da Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”; 731/2022, que “dispõe sobre a transferência simbólica, por um dia, da Capital do Estado do Tocantins para a Cidade de Araguaína”, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco; 722/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a JI XIAOCI”; 732/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor José Santana Neto”; 733/2022, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Wosley Taekwondo”, ambos de autoria da Deputada Amália Santana. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 19/2022, de autoria do Executivo, que “institui o Mecanismo Estadual de Combate à Tortura - MEPCT, e adota outras providências”; os Projetos de Leis 44/2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio do Colégio Estadual Adjúlio Balthazar”; 184/2020, que “dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao assédio sexual no âmbito da Segurança Pública do Estado do Tocantins; 714/2022, que “concede o título de Cidadão Tocantinense a Diogo Borges de Araújo Costa”, ambos de autoria da Deputada Vanda Monteiro; 658/2022, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “determina por tempo indeterminado a validade do laudo médico pericial

que atesta deficiência de caráter irreversível; 695/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Professor José Lauriano Sobrinho Júnior”; 696/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Cleber Mendes Mota”, ambos de autoria da Deputada Amália Santana; 699/2022, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Allana Lopes Sousa Silva”; 704/2022, de autoria do Deputado Vimar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso – APP; 708/2022, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Lúcio Silva Alfnas;” 736/2022, que “institui o Fundo de Aval para Colônias, Associações e Cooperativas de Pesca e Pescadores Artesanais do Estado do Tocantins e dá outras providências”, ambos de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco; 730/2022, de autoria do Deputado Híder Alencar, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Restaurando Vidas”. O Deputado Ricardo Ayres foi nomeado relator dos Projetos de Lei: 2/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que “autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Talismã, Tocantins”; 701/2022, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “atribui nome à TO 387, no trevo que sai da TO 040 até a cidade de Conceição do Tocantins”; 702/2022, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “altera a Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e adota outras providências; 716/2022, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Social Anglicana de Solidariedade do Cerrado – Asas do Cerrado;” 725/2022, de autoria do Deputado Híder Alencar, que “denomina ‘Unidade de Terapia Intensiva Marjorie Martins Sussuarana’, a UTI do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, de Paraíso do Tocantins;” 735/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Lei nº 821, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a denominação de Logradouros, Obras, Estabelecimentos, Serviços e Monumentos Públicos e dá outras providências”; e ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 605/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por advogado (a) no Estado do Tocantins”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Projetos de Lei: 503/2021, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “dispõe sobre a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para os fins que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”; 591/2022, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “dispõe sobre a exigência da apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 para os fins que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins” com parecer de vista; 691/2022, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Arthur Peterson- IAP- Casazul”; 626/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dá nome à Escola Estadual Padrão de Tempo Integral de Araguaína-TO, no setor Nova Araguaína, em regime de urgência;” 590/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins”; 594/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas, nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal 10.826/2003”; 690/2022, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “dispõe

sobre a capacitação de profissionais da área de beleza e estética, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar”, sendo que os Projetos de Lei 590/2022, 594/2022 e 690/2022, tiveram relatoria de vista do Deputado Elenil da Penha; o Projeto de Lei 592/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto que “altera a lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, com relatoria de vista do Deputado Gutierrez Torquato”; o Projeto de Resolução 15/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre Sessão Solene para comemoração da data oficial de fundação da Grande Oriente do Brasil, relatado pelo Deputado Elenil da Penha. Em seguida, o Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Projetos de Lei relatados pelo Deputado Cleiton Cardoso: 146/2020, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a proibição da cobrança de juros e/ou multas sobre dívidas referentes aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica contraídas no período de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto 6.072, de 21/03/2020, Estabelecendo Estado de Calamidade Pública no Estado, tendo o pedido sido aprovado por esta Assembleia Legislativa na data de 24/03/2020 no âmbito do Estado do Tocantins”; 408/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a inclusão no calendário escolar, como atividade extracurricular, de uma “oficina de profissões” para alunos de escolas públicas estaduais do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 435/2021, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que “altera dispositivo da Lei 1.203, de 12 de janeiro de 2001, que cria o Parque Estadual do Jalapão, e adota outras providências”; 436/2021, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que “altera dispositivo da Lei 1.172, de 31 de julho de 2000, que “cria a unidade de conservação ambiental denominada APA-Jalapão”; 639/2022, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Kledson de Moura Lima”; 653/2022, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “declaração de Utilidade Pública do Instituto Estadual de Proteção Animal, Ambiental e Desenvolvimento Sociocultural – IEPA”; 668/2022, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “declara de utilidade pública o Instituto Flor de Girassol, no município de Palmas – TO”; 679/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece diretrizes para a instituição do “Programa Órfãos do Femicídio: Atenção e Proteção” no âmbito do Estado do Tocantins”; 686/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “estabelece a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de televisão por assinatura e estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e no atacado — que já possuam Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) — a fornecerem atendimento telefônico gratuito a seus clientes”. O Deputado Jorge Frederico devolveu; o Decreto de Calamidade Pública 6/2022 do município de Araguaçu, que “declara situação de Emergência Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Araguaçu-TO, afetadas pelas fortes chuvas e dá outras providências”; e os Projetos de Lei 8/2022, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir e explorar os serviços lotéricos no Tocantins, e adota outras providências”; 357/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a administração pública estadual divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização, e os respectivos limites de velocidade”; 401/202, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que liga o Município de Palmeirópolis ao Município de Paranã e dá outras providências”; 493/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento aquático nas áreas de lazer públicas e privadas do Estado



do Tocantins, e dá outras providências”; 558/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “declara de utilidade pública a Associação Comunidade Kolping Santa Terezinha do Bico do Papagaio, com sede no Município de Esperantina, Estado do Tocantins”; 596/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins, organiza o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tocantins, define procedimentos, normas, incentivos e estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação dos sistemas público e produtivo no Estado do Tocantins, revoga a Lei 2.458, de 5 de julho de 2011, altera a Lei Complementar 71, de 31 de março de 2011, altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e, dá outras providências”; 602/2022, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no Estado do Tocantins”; 657/2022, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei Estadual 2.857, de 25 de abril de 2014, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação em Defesa Contra a Fome do Tocantins”; 662/2022, de autoria do Deputado Eduardo Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Laço do Amor no Município de Bandeirantes do Tocantins-TO”; 670/2022, de autoria da Deputada Valderéz Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial de Ananás – Acian”; 684/2022, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Marlene Alves Borges Machado; 687/2022, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública o Conselho de Ministros e Pastores - Compas, com sede no Município de Porto Nacional -TO.” Logo após, a Reunião foi suspensa por um minuto, retornando às quinze horas e três minutos. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. Os Projetos de Lei 493/2021 e 602/2022 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 653/2022, 662/2022, 668/2022 e 691/2022 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário. Sendo que o Projeto de Lei 668/2022 foi aprovado com emenda modificativa do relator Deputado Cleiton Cardoso. Os Projetos de Lei 401/2021 e 686/2022 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Lei 146/2020, 357/2022, 408/2022, 503/2022, 594/2022, 674/2022, 679/2022, 590/2022 e 690/2022 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Arquivo, sendo que o Projeto de Lei 594/2022, teve parecer de vista do Deputado Elenil da Penha, rejeitado, e aprovado o Parecer do relator Deputado Prof. Júnior Geo. Os Projetos de Lei 579/2021, 626/2022, 639/2022 e o Projeto de Resolução 15/2022 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto; ressaltando que o Projeto de Resolução 15/2022 foi aprovado com Emenda Modificativa do Relator Deputado Elenil da Penha. Os Projetos de Lei 558/2022, 592/2022, 657/2022, 687/2022 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Diligência, aguardando documentos faltantes. A Senhora Presidente concedeu vista pelo prazo regimental ao Deputado Prof. Júnior Geo, dos Projetos de Leis 435/2021, 436/2021 e o Decreto de Calamidade Pública do Município de Araguaçu; e solicitou ainda vistas em conjunto com Deputado Prof. Júnior Geo, do Projeto de Lei do Executivo 8/2022, aos quais foram concedidas. Logo após, encerrou os trabalhos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

## Expedientes

### OFÍCIO Nº 15/2023/GDJF

*\*Republicado para correção.*

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**AMÉLIO CAYRES**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência e indicamos a formação do Bloco da Bancada dos Partidos Republicanos e Solidariedade. Indicamos o Senhor Deputado Jorge Frederico como Líder da Bancada, na Assembleia Legislativo do Estado do Tocantins, no exercício presente.

Atenciosamente,

**JORGE FREDERICO**

Deputado Estadual

**CLEITON CARDOSO**

Deputado Estadual

**LÉO BARBOSA**

Deputado Estadual

**NILTON FRANCO**

Deputado Estadual

**VALDEMAR JÚNIOR**

Deputado Estadual

**OLYNTHO NETO**

Deputado Estadual

**AMÉLIO CAYRES**

Deputado Estadual

**VILMAR DE OLIVEIRA**

Deputado Estadual

### OFÍCIO Nº 028/2023

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
NESTA.

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e cumprindo o que determina Regimento Interno, indico os Senhores Deputados para compor as Comissões Permanentes os Senhores Deputados:

#### I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Titular**

Dep. NILTON FRANCO

Dep. JORGE FREDERICO

**Suplente**

Dep. CLEITON CARDOSO

Dep. VALDEMAR JÚNIOR

#### II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Titular**

Dep. OLYNTHO NETO

Dep. LÉO BARBOSA

**Suplente**

Dep. JORGE FREDERICO

Dep. CLEITON CARDOSO

#### III – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

**Titular**

Dep. CLEITON CARDOSO

Dep. JORGE FREDERICO

**Suplente**

Dep. OLYNTHO NETO

Dep. VALDEMAR JÚNIOR

**IV – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. CLEITON CARDOSO	Dep. NILTON FRANCO
Dep. VALDEMAR JÚNIOR	Dep. OLYNTHO NETO

**V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. JORGE FREDERICO	Dep. LÉO BARBOSA
Dep. CLEITON CARDOSO	Dep. VALDEMAR JÚNIOR

**VI – COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. NILTON FRANCO	Dep. OLYNTHO NETO
Dep. LÉO BARBOSA	Dep. VALDEMAR JÚNIOR

**VII – COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. OLYNTHO NETO	Dep. LÉO BARBOSA
Dep. VALDEMAR JÚNIOR	Dep. CLEITON CARDOSO

**VIII – COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. OLYNTHO NETO	Dep. VALDEMAR JÚNIOR
Dep. NILTON FRANCO	Dep. CLEITON CARDOSO

**IX – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. JORGE FREDERICO	Dep. NILTON FRANCO
Dep. LÉO BARBOSA	Dep. CLEITON CARDOSO

**X – COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. LÉO BARBOSA	Dep. JORGE FREDERICO
Dep. CLEITON CARDOSO	Dep. NILTON FRANCO

**XI – COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. JORGE FREDERICO	Dep. NILTON FRANCO
Dep. CLEITON CARDOSO	Dep. OLYNTHO NETO

**XII – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. CLEITON CARDOSO	Dep. NILTON FRANCO
Dep. LÉO BARBOSA	Dep. VALDEMAR JÚNIOR

**XIII – COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. JORGE FREDERICO	Dep. NILTON FRANCO
Dep. CLEITON CARDOSO	Dep. LÉO BARBOSA

Deputado **JORGE FREDERICO**

Líder da Bancada dos Partidos Republicanos e Solidariedade

**OFÍCIO Nº 002/2023 – BLOCO PARTIDÁRIO**

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

**AMÉLIO CAYRES**Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e cumprindo o que determina o Regimento Interno, indico os Senhores Deputados para compor as Comissões Permanentes os Senhores Deputados:

**I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Claudia Lelis (PV)	Dep. Vanda Monteiro (UB)

**II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Eduardo Mantoan (PSDB)	Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

**III - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Eduardo Mantoan (PSDB)	Dep. Ivory de Lira (PC do B)

**IV - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Jair Farias (UB)	Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

**V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Vanda Monteiro (UB)	Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

**VI - COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Jair Farias (UB)	Dep. Eduardo Mantoan (PSDB)

**VII - COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Eduardo Mantoan (PSDB)	Dep. Vanda Monteiro (UB)

**VIII - COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)	Dep. Claudia Lelis (PV)

**IX - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Jair Farias (UB)	Dep. Eduardo Mantoan (PSDB)

**X - COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Vanda Monteiro (UB)	Dep. Claudia Lelis (PV)

**XI - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Dep. Claudia Lelis (PV)	Dep. Vanda Monteiro (UB)

**XI - COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS****Titular****Suplente**

Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania) Dep. Ivory de Lira (PC do B)

**XII-COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO****Titular****Suplente**

Deputada Cláudia Lelis (PV) Deputado Ivory de Lira (PC do B)

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto e colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Deputada **VANDA MONTEIRO**

Líder do Bloco

# Atos Administrativos

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 400/2023**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea "a", e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para compor as Comissões Permanentes, da 1ª e 2ª Sessões Legislativas, da 10ª Legislatura, como membros efetivos e suplentes, os Deputados abaixo especificados,

**I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****MEMBROS EFETIVOS:**

Prof. Júnior Geo – PSC

Aldair Costa Gipão - PL

Nilton Franco - Republicanos

Jorge Frederico – Republicanos

Cláudia Lelis – PV

**MEMBROS SUPLENTE:**

Gutierrez Torquato - PDT

Moisemar Marinho - PSB

Cleiton Cardoso - Republicanos

Valdemar Júnior – Republicanos

Vanda Monteiro - UB

**II - COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE****MEMBROS EFETIVOS:**

Fabion Gomes – PL

Luciano Oliveira - PSD

Olyntho Neto - Republicanos

Léo Barbosa - Republicanos

Eduardo Mantoan – PSDB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Marcus Marcelo - PL

Prof. Júnior Geo – PSC

Jorge Frederico - Republicanos

Cleiton Cardoso – Republicanos

Eduardo do Dertins - Cidadania

**III – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA****MEMBROS EFETIVOS:**

Luciano Oliveira – PSD

Eduardo Fortes - PSD

Cleiton Cardoso - Republicanos

Jorge Frederico - Republicanos

Eduardo Mantoan – PSDB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Wiston Gomes - PSD

Fabion Gomes - PL

Olyntho Neto - Republicanos

Valdemar Júnior – Republicanos

Ivory de Lira - PCdoB

**IV – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO****MEMBROS EFETIVOS:**

Moisemar Marinho – PSD

Gutierrez Torquato – PDT

Cleiton Cardoso - Republicanos

Valdemar Júnior - Republicanos

Jair Farias – UB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Eduardo Fortes - PSD

Marcus Marcelo - PL

Nilton Franco - Republicanos

Olyntho Neto – Republicanos

Eduardo do Dertins - Cidadania

**V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****MEMBROS EFETIVOS:**

Marcus Marcelo – PL

Prof. Júnior Geo - PSC

Jorge Frederico – Republicanos

Cleiton Cardoso - Republicanos

Vanda Monteiro – UB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Aldair Costa Gipão - PL

Wiston Gomes - PSD

Léo Barbosa - Republicanos

Valdemar Júnior – Republicanos

Eduardo do Dertins - Cidadania

**VI – COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS****MEMBROS EFETIVOS:**

Wiston Gomes – PSDB

Fabion Gomes – PL

Nilton Franco - Republicanos

Léo Barbosa - Republicanos

Jair Farias – UB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Luciano Oliveira - PSD

Eduardo Fortes - PSD

Olyntho Neto - Republicanos

Valdemar Júnior – Republicanos

Eduardo Mantoan - PSDB

**VII – COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****MEMBROS EFETIVOS:**

Fabion Gomes – PL

Wiston Gomes – PSD

Olyntho Neto - Republicanos

Valdemar Júnior - Republicanos

Eduardo Mantoan – PSDB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Marcus Marcelo - PL

Aldair Costa Gipão - PL

Léo Barbosa - Republicanos

Cleiton Cardoso – Republicanos

Vanda Monteiro - UB

**VIII – COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA****MEMBROS EFETIVOS:**

Moisemar Marinho – PSB

Prof. Júnior Geo - PSC

Olyntho Neto - Republicanos

Nilton Franco - Republicanos

Eduardo do Dertins – Cidadania

**MEMBROS SUPLENTE:**

Gutierrez Torquato - PDT

Wiston Gomes - PSD

Valdemar Júnior - Republicanos

Cleiton Cardoso – Republicanos

Cláudia Lelis - PV

**IX – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE****MEMBROS EFETIVOS:**

Gutierrez Torquato - PDT

Eduardo Fortes - PSD

Nilton Franco - Republicanos

Léo Barbosa - Republicanos

Jair Farias – UB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Moisemar Marinho - PSB

Luciano Oliveira - PSD

Jorge Frederico - Republicanos

Cleiton Cardoso – Republicanos

Eduardo Mantoan - PSDB

**X – COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER****MEMBROS EFETIVOS:**

Eduardo Fortes – PSD

Wiston Gomes – PSD

Léo Barbosa - Republicanos

Cleiton Cardoso - Republicanos

Vanda Monteiro – UB

**MEMBROS SUPLENTE:**

Fabion Gomes - PL

Aldair Costa Gipão - PL

Jorge Frederico - Republicanos

Nilton Franco – Republicanos

Cláudia Lelis - PV

**XI – COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO****MEMBROS EFETIVOS:**

Wiston Gomes – PSD  
 Luciano Oliveira - PSD  
 Jorge Frederico - Republicanos  
 Cleiton Cardoso - Republicanos  
 Claudia Lelis – PV

**MEMBROS SUPLENTE:**

Gutierrez Torquato - PDT  
 Eduardo Fortes - PSD  
 Nilton Franco - Republicanos  
 Olyntho Neto – Republicanos  
 Vanda Monteiro - UB

**XII – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS****MEMBROS EFETIVOS:**

Prof. Júnior Geo – PSC  
 Gutierrez Torquato -PDT  
 Valdemar Júnior - Republicanos  
 Léo Barbosa - Republicanos  
 Eduardo do Dertins – Cidadania

**MEMBROS SUPLENTE:**

Eduardo Fortes - PSD  
 Wiston Gomes - PSD  
 Nilton Franco - Republicanos  
 Cleiton Cardoso – Republicanos  
 Ivory de Lira - PCdoB

**XIII – COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO DIREITO DO IDOSO****MEMBROS EFETIVOS:**

Aldair Costa Gipão - PL  
 Wiston Gomes – PSD  
 Jorge Frederico - Republicanos  
 Valdemar Júnior - Republicanos  
 Claudia Lelis – PV

**MEMBROS SUPLENTE:**

Luciano Oliveira - PSD  
 Moisemar Marinho - PSB  
 Nilton Franco - Republicanos  
 Léo Barbosa – Republicanos  
 Ivory de Lira - PCdoB

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 405/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Edezio Vieira Santana** para o cargo em comissão de **Coordenador de Tecnologia e Interatividade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 410/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR José David de Souza Júnior** para o cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023**

*\*Republicar para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Anderson Fabiano de Oliveira Nunes** para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete da Procuradoria-Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 10 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 418/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Henrique Barreira Parente** para o cargo em comissão de **Diretor de Publicidade** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 13 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Paise Vanderleia Barbosa Castro de Mendonça** para o cargo em comissão de **Diretor de Programação** da Diretoria de Área de Radiodifusão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023***\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar** no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Sabrina da Silva Pereira** para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar de Imprensa**, no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 399/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3507*, de 15 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou **Sebastião de Gois Barros**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Sebastião de Gois Barros** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 428/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Josiana Pereira Pinto** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Lucas de Sousa Oliveira** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Graciela Pereira de Souza**, matrícula 15869, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 431/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Francisco de Carvalho Coelho** para o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete** da Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 432/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ilana Cristina Mello Cardoso Junqueira** para o cargo em comissão de **Ajudante Intermediário de Apoio a Atividade Parlamentar** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**, para o cargo em comissão de **Controlador Interno** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 434/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Breno Benicio Martins**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Operações** da Diretoria de Área de Radiodifusão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 435/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Adilson Rocha da Silva**, para o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Intermediário** da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 436/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 112/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3498*, de 2 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou **Zairivan Andrade Dias**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 437/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo Fortes**, a partir de 16 de fevereiro de 2023:

- **Nubia Lafaeth de Oliveira Sales** - SP-13;
- **Juvaney Ferreira Soares** - SP-9.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 438/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 155/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3501*, de 7 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou **Pedro Alves da Silva**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 439/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Pedro Alves da Silva** para o cargo em comissão de **Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar**, no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**, a partir do dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 440/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Waltamy Alves Sobrinho** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP13, no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 442/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lucélia Rodrigues dos Santos** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP2**, no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 443/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Lucelia Conceição Alves Castro** do cargo em comissão de **Coordenador de Protocolo** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 444/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lucelia Conceição Alves Castro** do cargo em comissão de **Coordenador de Expansão** da Diretoria de Área de Radiodifusão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa** no cargo em comissão de **Coordenador de Protocolo** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 6 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 446/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lucas Antônio Martins Freitas Lopes** no cargo em comissão de **Assessor Jurídico** da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 447/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Alessandra Saraiva da Silva** no cargo em comissão de **Assistente Parlamentar Júnior** da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 448/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Rachel Irine Ferreira Maia** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP3**, do Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 449/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Lucas Ribeiro de Lira Cano**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Michelly Neto da Costa Guedes**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão e Apoio da Atividade Parlamentar** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 131/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 617/2022-DG, de 20/12/2022 que lotou na **Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão** o servidor **Jaime de Souza Benevides Júnior**, Assistente Administrativo, matrícula nº 131271.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 155/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 598/2022-DG, de 12/12/2022 na parte que lotou, na **Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial**, a servidora **Natália Mendes Silva**, Enfermeira, matrícula nº 497170.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 202/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 611/2022-DG, de 19/12/2022, na parte que lotou, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, a servidora **Alauri dos Santos Moraes Silva**, Técnica I – Gestora Pública, matrícula nº 50607.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 210/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 608/2022-DG, de 19/12/2022, na parte que lotou no Gabinete da Presidência, a servidora **Raynara Figueiredo Lopes**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 20523.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 211/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 631/2022-DG, de 27/12/2022, na parte que lotou, na **Ouvidoria Geral** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a servidora **Patricia Miranda Marques de Souza**, Psicóloga, matrícula nº 1062395-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 212/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 659/2022-DG, de 28/12/2022, na parte que lotou, na **Diretoria da Escola do Legislativo**, a servidora **Maria de Lurdes Pereira da Silva**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 946774-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 213/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 609/2022-DG, de 19/12/2022, na parte que lotou na **Coordenadoria de Administração de Pessoal**, o servidor **Samuel Eller Ramos**, Assistente Administrativo, matrícula nº 18903.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 215/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 636/2022-DG, de 27/12/2022, na parte que lotou na **Coordenadoria de Direitos e Deveres Funcionais**, a servidora **Maria de Lourdes Cardoso de Moraes**, Assistente Administrativa, matrícula nº 576193-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 216/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 622/2022-DG, de 21/12/2022, na parte que lotou, na **Diretoria de Logística e Transporte**, o servidor **José Pinheiro Portilho**, Motorista, matrícula nº 3017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 218/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 163/2023-DG, de 08/02/2023, que revogou a disposição do servidor **Israel Pereira da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 772.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 219/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 630/2022-DG, de 27/12/2022, na parte que lotou, no **Gabinete da Liderança do Bloco PSDB/PTC/PP**, a servidora **Lara Fernanda Ferri do Nascimento**, Assistente Administrativa, matrícula nº 11228350-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 220/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 659/2022-DG, de 28/12/2022, na parte que lotou, no **Gabinete da Liderança do Bloco PSDB/PT/PP**, a servidora **Valdilene de Souza Almeida da Fontoura**, Professora da Educação Básica, matrícula nº 628326-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 229/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 230 - CSS, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6271* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023:

– **Rosilda Maria José Alves Braga**, matrícula 660880-3, Administradora, no Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 230/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 231 - CSS, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6271* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Ioná Bezerra Oliveira de Assunção**, matrícula nº 879311-4, Contadora, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 231/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 236 - CSS, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6271* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Dilson Nobre da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1067443-3, na **Diretoria de Saúde**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 232/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 237 - CSS, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6271* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Sinara Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 11235608-1, Assistente Administrativa, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 233/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 238 - CSS, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6271* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Patrick Gonçalves Costa**, matrícula nº 1010174-1, Técnico Agropecuário, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 234/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 21, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 447*, do Município de Porto Nacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR na **Coordenadoria da Escola do Legislativo** a servidora **Dione da Silva Lima**, Professor-40h, matrícula-

la 20117, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo do Município de Porto Nacional, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 235/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 247 - CSS, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6272* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Thiago Pereira Dourado**, matrícula nº 1241982-3, Gestor Público, no Gabinete do Deputado **Eduardo Mantoan**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 236/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 254 - CSS, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6272* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Uverlandes da Silva Milhomem**, matrícula nº 11153822-1, Inspetor de Serviços Fiscais, no Gabinete do Deputado **Wiston Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 237/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 256- CSS, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6272* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Esther Sepulveda da Silva**, matrícula nº 477737-3, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Gutierrez Torquato**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 238/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto nº 096/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial do Município de Lagoa da Confusão, Edição nº 503*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Lagoa da Confusão -TO, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023:

– **Renan Aires Teixeira**, matrícula 2471, Assessor Técnico de Compras Públicas, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 239/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 257 - CSS, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no *Diário Oficial nº 6272*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR os servidores abaixo identificados, integran-

tes do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

– **Darlan Sousa Silva**, Agente de Polícia, matrícula nº 605030-2, no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**;

– **Raimundo Carvalho Dias**, Agente de Polícia, matrícula nº 858022-1, no Gabinete do Deputado **Moisemar Marinho**;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 dia do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 240/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 15 de fevereiro de 2023:

– **Adauto José da Silva**, de SP-13 para SP-6;

– **Caio Felipe Cavalcante Dantas**, de SP-13 para SP-5;

– **José Neres Pereira Santana**, de SP-13 para SP-4;

– **Kamila Barros de Alencar**, de SP-13 para SP-2;

– **Marcania Coelho da Silva**, de SP-13 para SP-3;

– **Vailton Rodrigues de Oliveira**, de SP-13 para SP-5;

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**ERRATA – 16/02/2023**

Dispõe sobre correção nos textos dos decretos abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 161/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3499*, de 3 de fevereiro de 2023,

**Onde se lê:**

**Art. 1º (...)**

– **Olavo Rodrigues Macedo** – Ajudante Intermediário de Apoio à Atividade Parlamentar;

**Leia-se:**

**Art. 1º (...)**

– **Olavo Rodrigues Macedo** – Assessor Especial Parlamentar;

**Palmas/TO**, 16 de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)**

**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)**

**CLAUDIA LELIS (PV)**

**CLETON CARDOSO (Republicanos)**

**EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)**

**EDUARDO FORTES (PSD)**

**EDUARDO MANTOAN (PSDB)**

**FABION GOMES (PL)**

**GUTIERRES TORQUATO (PDT)**

**IVORY DE LIRA (PCdoB)**

**JAIR FARIAS (UB)**

**JORGE FREDERICO (Republicanos)**

**LÉO BARBOSA (Republicanos)**

**LUCIANO OLIVEIRA (PSD)**

**MARCUS MARCELO (PL)**

**MOISEMAR MARINHO (PSB)**

**NILTON FRANCO (Republicanos)**

**OLYNTHO NETO (Republicanos)**

**Professora JANAD VALCARI (PL)**

**Professor JÚNIOR GEO (PSC)**

**VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)**

**VANDA MONTEIRO (UB)**

**VILMAR DE OLIVEIRA (SD)**

**WISTON GOMES (PSD)**